



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

Reunião: Ordinária n. 9/2021

Decisão Nº: Decisão Nº: D/RS 76/2021

Data: 1º de outubro de 2021

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (Crea-RS)

Referência: Processo SEI n. 2021.000007586-7, documento n. 0682967.

Ementa: Aprova a Ata da Reunião Ordinária de Diretoria nº 8/2021, de 3 de setembro de 2021, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (Crea-RS).

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A **DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**, na reunião ordinária realizada no dia 1º de outubro de 2021, ao apreciar a ata elaborada pelo apoio administrativo e revisada pelos membros desta Diretoria, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião Ordinária da Diretoria nº 8, de 3 de setembro de 2021, sem emendas, assinada por quem de direito, nos termos do Regimento Interno deste Conselho. **Presidiu a reunião a senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** Cezar Augusto Pinto Motta, Valmor Christmann, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli, Fernando Luiz Carvalho da Silva e Luís Sidnei Barbosa Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 29/10/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0682968** e o código CRC **D9E6FA8D**.